



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA 086

LEI Nº 4.636
De 27 de março de 1996

Projeto de Lei nº 08/96
Autor : Vereador José Carlos Forsani.

Denomina Rua Jandyr Borsari,
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 18 de março de 1996, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica denominada RUA JANDYR BORSARI, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "08" do Loteamento Residencial Cambuy, com início na Rua "06" e término na Avenida Marginal "03", do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) de março de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/96.

PROCESSO Nº 971/88 - ("PC").